

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4850, DE 2016, DO SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME E OUTROS, QUE "ESTABELECE MEDIDAS CONTRA A CORRUPÇÃO E DEMAIS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO PÚBLICO E COMBATE O ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DE AGENTES PÚBLICOS" - PL4850/16.

REQUERIMENTO Nº                      DE 2016

(Do Sr. Paulo Teixeira)

Requer                      sejam convidados a comparecer em audiência pública nesta Comissão para contribuir no desenvolvimento dos trabalhos deste Colegiado.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam convidados a comparecer a esta Comissão Especial, em audiência pública os seguintes convidados:

- Senhor Geraldo Prado, Juiz de Direito, Professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) em Direito Processual Penal.
- Senhor Rubens Casara, Juiz de Direito, Mestre em Ciências Penais pela UCAM/ICC.
- Senhor Juarez Tavares, Professor Titular de Direito Penal da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
- Senhor Leonardo Isaac Yarochevsky, advogado criminalista, doutor em Ciências Penais e professor de Direito Penal da PUC-Minas.
- Senhor Gabriel Sampaio, advogado e Conselheiro de Conselho Nacional de Política Criminal e e Penitenciária e Mestre em Direito pela PUC/SP
- Senhor Paulo Baldez, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
- Senhor Jorge Messias, Procurador da Fazenda Nacional.

- Senhor Beto Vasconcelos, ex-Secretário Nacional de Justiça do Ministério da Justiça.
- Senhor Fernando Fernandes, Doutor em Ciência Política pela Universidade Federal Fluminense.
- Senhor José Henrique Torres, Juiz de Direito, Professor de Direito Penal da PUC-CAMPINAS.
- Senhor Rafael Valim, Mestre e Doutor em Direito Administrativo pela PUC/SP.

Sala da Comissão, em 1º de agosto de 2016.

PAULO TEIXEIRA  
DEPUTADO FEDERAL